



**ATA N.º 2 DO JÚRI – 09/11/2023**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202308/0216.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
Ana Maria Pacheco Pé-Leve de Campos Nunes
Cátia Sofia Parreira Moura
Joana Gomes Espada Rito
Juelma Patrícia de Macedo Nazareth

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVOS DE EXCLUSÃO</b>
Patrícia Alexandra da Silva Morais	a)

**Motivos de exclusão:**

a) Candidatura apresentada fora de prazo.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.